

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	()
PORTARIA	()
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO	(X)
ORDEM INTERNA	()
CIRCULAR	()
COMUNICAÇÃO INTERNA	()

NÚMERO:	P-011/2018
DATA:	25/06/2018
FOLHA:	Página 1 de 5

ASSUNTO: REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA INTERNA DA NUCLEP

O Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, emite a presente Instrução de Serviço, a vigorar a partir da data de sua aprovação.

1. OBJETO

1.1 O presente Regimento Interno disciplina o conceito, a finalidade, os requisitos para o exercício do cargo, o mandato, a competência e a estrutura organizacional da Auditoria Interna da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep, observadas as disposições legais e os normativos internos vigentes.

2. CONCEITO

2.1 A Unidade de Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

2.2 A Auditoria Interna da Nuclep é uma unidade interna de governança da NUCLEP, prevista no Estatuto Social, vinculada e subordinada diretamente ao Conselho de Administração, administrativamente ao Presidente e, em sua atuação, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

3. COMPOSIÇÃO

3.1 A Unidade de Auditoria Interna Governamental da Nuclep é composta por um Auditor Geral, auditores internos, estagiário e/ou auxiliar administrativo, em número suficiente para atender suas finalidades e apoio administrativo, podendo incluir cargos com gratificação de chefia abaixo do cargo de Auditor Geral, com a devida justificativa.

3.2 O Auditor Geral será substituído, em suas faltas e impedimentos legais, por um auditor interno designado pelo Auditor Geral.

4. REQUISITOS E VEDAÇÕES

4.1 O cargo de Auditor Geral é de livre nomeação. É exigido nível de escolaridade superior, preferencialmente graduados em Ciências Contábeis, Economia ou Administração.

4.2 Além dos requisitos objetivos para o cargo ou função, constantes no artigo anterior, o Auditor Geral da Nuclep deverá atender aos aspectos técnicos e gerenciais inerentes ao perfil profissional, a saber: